



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº30/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IMPLEMENTO DE IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS À
SERVIDORA **MARIA JESUINA DOS
SANTOS.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição sem paridade, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal e art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01, à servidora **MARIA JESUINA DOS SANTOS**, matrícula: 105321 CPF: 260.818.816-87, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM EMFERMAGEM**, nível IV, Grau I.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de abril de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

